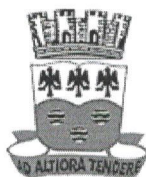




Liberado para Plenário sob o nº 198/1°
por Candido Ferreira de Freitas
11/04/2023 10:39:28



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Matheus Martins

REQUERIMENTO

Protocolado em
11/04/2023 10:32:41

Ementa: Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja ofertado, o Castramóvel, para o bairro da Cohab III, Neste Município.

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, a pós ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Sivaldo Rodrigues Albino**, através da Secretaria competente, **que seja ofertado, o Castramóvel, para o bairro da Cohab III, Neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A utilização de um castramóvel para a saúde animal é extremamente importante para a promoção do bem-estar dos animais e a prevenção de doença. A mobilidade do castramóvel ajuda a levar atendimento veterinário para áreas rurais ou regiões com dificuldades de acesso a serviços de saúde animal, contribuindo para a redução das desigualdades regionais no acesso à saúde animal. O castramóvel também pode fornecer serviços preventivos, como campanhas de vacinação e orientações sobre cuidados com a saúde animal, ajudando a prevenir o surgimento de doenças e garantir a saúde e bem-estar dos animais. Além disso, a utilização de um castramóvel pode ser especialmente importante em situações de emergência ou desastres naturais, quando muitos animais podem ficar feridos ou desabrigados, e necessitam de atendimento veterinário urgente. Em resumo, o castramóvel é uma ferramenta importante para a promoção da saúde e bem-estar animal, ajudando a levar atendimento veterinário para áreas remotas e carentes de recursos de saúde animal, prevenir doenças, e garantir a saúde e bem-estar dos animais. Diante do exposto é de extrema relevância o presente pedido, em prol da saúde pública da comunidade da Cohab III, pois, sabemos a grande quantidade de animais no bairro citado, a solicitação sendo atendida irá alargar a saúde pública do município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ DE ABRIL DE 2023

Comunicado pelo Ofício nº OP 154/OD 396 em 13/04/23

Garanhuns/PE, 11 de Abril de 2023

Matheus Santos Martins Araújo

Vereador(a)



Assinado por 18-MATHEUS SANTOS MARTINS ARAÚJO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB